



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1017/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO
DO PATROCÍNIO PARA EXECUÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO DA 4ª EDIÇÃO
DO CONCURSO DE QUALIDADE DO
CAFÉ CONILON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os Servidores listado abaixo para comporem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO PATROCÍNIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA 4ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ CONILON**, desta Municipalidade.

- BRUNA PIMENTEL VIQUI
- TIAGO CAMILETTI
- MARILEENE MACENTE DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 12 de setembro de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTÔNIO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração